



RESOLUÇÃO Nº 032/2025-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 17/07/2025.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária do PMU

Concede aproveitamento de estudos da discente regular do PMU Tayná Kethellen Santiago Alves.

Considerando a solicitação de aproveitamento de disciplina feita pela discente Tayná Kethellen Santiago Alves por meio do protocolizado na sisav sob ID 847321;

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido a pós-graduanda Tayná Kethellen Santiago Alves (PG 406595) o aproveitamento de créditos para o mestrado da disciplina cursada em nível de mestrado na condição de aluna não regular neste programa, conforme segue:

Sem/ Ano	Disciplina	C/H	Créditos	Conceito	Créditos Aproveitados
2/24	DMU4004 – Seminário de Educação Música	30	2	A	2

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 17 de julho de 2025.

Prof. Dr. Paulo Egídio Lückman,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música